



PORTARIA Nº 014-2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024

**“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	VALDIRLANDO SOARES DE OLIVEIRA, GESTOR DE NÚCLEO DE OBRAS PÚBLICAS, 37571
CONTRATO:	018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:	017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	128/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	001/2023
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONTRATADA:	SELMÍ OLIVEIRA S COSTA EIRELI
CNPJ:	29.069.231/0001-33

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **02 de abril de 2024**.

Eunápolis, 24 de abril de 2024

  
**Marcelo Martins Vicente**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**